

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL Nº 25 – DPE/RS, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

A COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicos o **resultado final na prova de tribuna** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado final na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10001923, Adriana Buchmann, 8.94 / 10002031, Aline Trein, 7.61 / 10000861, Anita Spies da Cunha, 8.53 / 10000850, Bia Makki Weinert, 9.16 / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira, 8.92 / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena, 8.62 / 10003164, Diogo Vale da Silva, 8.56 / 10002790, Eduardo Martins Piton, 8.90 / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante, 9.44 / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues, 8.40 / 10001662, Felipe D Avila Farias, 8.91 / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima, 8.52 / 10000566, Henrique Frasca Grillo, 9.04 / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents, 9.82 / 10000782, Jeane Gazaro Martello, 9.13 / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini, 8.34 / 10000320, Lorena da Gama Lima, 9.19 / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 9.92 / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio, 8.80 / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker, 8.80 / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti, 8.96 / 10002275, Marina Praes, 9.25 / 10000653, Matheus Frantz Bruel, 9.16 / 10002985, Mayara Rossales Machado, 9.33 / 10003959, Natalia Cipresso, 9.25 / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 9.50 / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva, 8.84 / 10001827, Taiete Balardin de Oliveira, 8.76 / 10000681, Thays Umpierres Endruchak, 9.16 / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid, 8.08.

1.1.1 Resultado final na prova de tribuna dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

0002980, Bruno Schuch de Boeckel, 5.48 / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum, 4.71 / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves, 9.36.

1.1.2 Resultado final na prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira, 8.12 / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes, 5.46 / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 9.32 / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho, 6.79 / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 9.27 / 10004798, Juliano Pedroso Pereira, 7.09 / 10001531, Junielson Silva Araujo, 8.50 / 10000469, Leonardo Ramos de Souza, 7.99 / 10003493, Maira Menezes Silva, 8.90 / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro, 8.57 / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira, 9.02 / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz, 8.77 / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa, 9.00.

1.1.3 Resultado final na prova de tribuna dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova de tribuna.

10000184, Louisy Pereira Rodrigues, 8.24.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001923, Adriana Buchmann / 10002031, Aline Trein / 10000861, Anita Spies da Cunha / 10000850, Bia Makki Weinert / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena / 10003164, Diogo Vale da Silva / 10002790, Eduardo Martins Piton / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues / 10001662, Felipe D Avila Farias / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima / 10000566, Henrique Frasca Grillo / 10003877, Ilanna Rosa

Dantas Lents / 10000782, Jeane Gazaro Martello / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini / 10000320, Lorena da Gama Lima / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti / 10002275, Marina Prais / 10000653, Matheus Frantz Bruel / 10002985, Mayara Rossales Machado / 10003959, Natalia Cipresso / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva / 10001827, Taiete Balardin de Oliveira / 10000681, Thays Umpierres Endruchak / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid.

2.1.1 Convocação para a avaliação de títulos dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001608, Loize Germana Miranda Goncalves.

2.1.2 Convocação para a avaliação de títulos dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa / 10004798, Juliano Pedroso Pereira / 10001531, Junielson Silva Araujo / 10000469, Leonardo Ramos de Souza / 10003493, Maira Menezes Silva / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa.

2.1.3 Convocação para a avaliação de títulos dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000184, Louisy Pereira Rodrigues.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **13** do Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.2 O candidato receberá, pelo *e-mail* cadastrado no Cebraspe, *login* e senha de acesso ao sistema de envio do requerimento e dos títulos.

3.2.1 O requerimento mencionado no subitem anterior, cujo modelo se encontra anexo a este edital, deverá ser preenchido, assinado e digitalizado em formato .pdf, ou assinado eletronicamente.

3.2.2 O candidato deverá informar na coluna “QUANTIDADE” o número de títulos apresentados em cada uma das alíneas, se for o caso, e assinalar com um “X” na coluna “NÃO POSSUO”, caso não tenha apresentado o título descrito na referida alínea.

3.3 Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente, isto é, um arquivo para cada documento, em formato .pdf, e o tamanho de cada arquivo submetido deverá ser de, no máximo, 1 MB.

3.3.1 No caso dos títulos previstos na alínea “I” do subitem 13.3 do edital de abertura, deverão ser digitalizados o anverso da primeira capa e a página contendo o ISBN.

3.4 Os arquivos em formato .pdf dos documentos submetidos deverão ser nominados de acordo com a terminologia adotada no subitem 13.3 do edital de abertura, precedidos da alínea respectiva.

3.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se os arquivos incluídos dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de *upload*. Os arquivos que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsiderados para fins de análise.

3.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou rasurados, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no sistema de *upload*.

3.7 O envio da documentação constante do item 13 do edital de abertura é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe e a DPE/RS não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio das imagens legíveis da documentação no período e na forma previstos neste edital.

3.9 O sistema de envio de documentos para avaliação de títulos estará disponível aos candidatos das **12 horas do dia 23 de janeiro de 2023 às 19 horas do dia 25 de janeiro de 2023**.

3.9.1 O candidato aprovado e classificado na quarta fase que não receber o *e-mail* mencionado até as **19 horas** do dia **18 de janeiro de 2023** deverá solicitar o acesso por meio do endereço eletrônico 6concursodefensor@defensoria.rs.def.br, até as **17 horas** do dia **19 de janeiro de 2023**.

3.10 Não serão encaminhadas permissões de acesso ao sistema a candidatos cujo endereço eletrônico cadastrado no Cebraspe esteja incompleto ou incorreto.

3.11 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Cebraspe não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como caixa de correio eletrônico cheia, filtros *anti-spam*, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

3.12 A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e o Cebraspe não se responsabilizam por documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.13 O descumprimento das instruções deste edital implicará a não avaliação dos títulos.

3.14 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante deste edital.

3.14.1 Caso seja solicitado pela Comissão de Concurso da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.15 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

3.16 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de tribuna estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **23 de dezembro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **10 de fevereiro de 2023**.

ALCINDO STRELOW

Defensor Público do Estado
Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO

Modelo de Requerimento

Excelentíssimo Senhor Defensor Público Presidente da Comissão do VI Concurso Público para o ingresso na carreira de Defensor Público do estado do Rio Grande do Sul.

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, RG, CPF, PROFISSÃO, NATURALIDADE, ESTADO CIVIL, ENDEREÇO RESIDENCIAL, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE FIXO, TELEFONE MÓVEL, vem, em observância ao item 13 do edital de abertura, requerer a apreciação dos títulos abaixo relacionados, para fins de obter a pontuação prevista no subitem 13.3 do referido edital:

ALÍNEA	TÍTULO	QUANTIDADE	NÃO POSSUO
A	Doutorado na Área Jurídica (pós-graduação <i>stricto sensu</i>).		
B	Mestrado na Área Jurídica (pós-graduação <i>stricto sensu</i>).		
C	Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) na área jurídica, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, conferido com nota de aproveitamento.		
D	Exercício do magistério jurídico superior de Ciências Jurídicas e Sociais, em Instituição de Ensino Superior pública e(ou) particular, reconhecida pelo Ministério da Educação.		
E	Exercício de atividade de membro da Defensoria Pública.		
F	Exercício da atividade de advocacia, da Magistratura ou do Ministério Público.		
G	Curso de preparação à carreira de Defensor Público, realizado na Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ou em outra Escola das Defensorias Públicas de outros Estados ou da União, com carga horária não inferior a 700 (setecentas) horas-aula.		
H	Aprovação em concurso público para a carreira da Defensoria Pública, da Magistratura e do Ministério Público.		
I	Livros publicados, de autoria individual, no âmbito da ciência jurídica (publicado com ISBN).		

Porto Alegre/RS, ____ de janeiro de 2023.

Assinatura do candidato